



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/231/2021.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 060/2021/Secretaria, datado de 24/5/2021, esclareço ao Nobre Vereador Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG - Igor Jonas Souza Costa, que:

1 – A Guarda Civil Municipal não está entre as atribuições da Secretaria Municipal de Governo;

2 – A referida convocação não atendeu o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa em seus art.s 295 e 296 e seu parágrafo único:

Art. 295. A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Valt